



**DISCURSO DA SRA COORDENADORA RESIDENTE DO SISTEMA DAS  
NAÇÕES UNIDAS EM CABO VERDE, SENHORA PETRA LANTZ,  
POR OCASIÃO DA CERIMÓNIA DE ABERTURA DO ENCONTRO DE  
REFLEXÃO SOBRE A PREVENÇÃO TRATAMENTO E CONTROLO DO  
VIH/SIDA EM CABO VERDE**

**Praia, 2 de Dezembro de 2010**

**Senhor Ministro da Educação e Desporto, Excelencia  
Senhor Secretário Executivo do CCS-SIDA, Excelência  
Senhores Participantes.**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores;**

Começo por felicitar a iniciativa de organizar este encontro de reflexão sobre aspectos da lei de prevenção, tratamento e Controle do VIH/SIDA este dia quando comemoramos o dia mundial de luta contra a SIDA. É uma comemoração especial. Depois de trinta anos de conhecimento da existência da epidemia, temos, segundo a ONUSIDA boas notícias: podemos dizer que esta luta começou a ter resultados.

Como sugerido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr, Ban ki-moon, na sua mensagem de hoje, passámos três décadas com SIDA e agora, devemos aspirar a conseguir atingir os TRÊS ZEROS. ZERO novas infecções pelo VIH/SIDA, ZERO discriminações e ZERO mortes relacionadas com a SIDA.

E Cabo Verde está a dar um passo importante na implementação dos TRÊS ZEROS: tem uma taxa relativamente baixa de sero-prevalência e aprovou a lei de Prevenção, Tratamento e Controlo do HIV, regulamentando aspectos importantes da problemática do VIH/SIDA. A lei define conceitos necessários na lida com esta problemática como o anonimato e a confidencialidade, clarifica o dever das instituições públicas em informar a população no geral sobre o VIH/SIDA, clarifica as responsabilidades específicas dos Serviços de saúde e da

Educação. A lei vem sobretudo dar garantias aos portadores do HIV/SIDA dos seus direitos e como os reivindicar.

Em muitos países foram identificados obstáculos ao acesso universal à prevenção, tratamento, cuidados e apoio que foram ultrapassados com uma legislação apropriada. As respostas ao VIH que se baseiam no respeito dos direitos humanos e legislação propícia servem para ajudar a cumprir as obrigações nacionais em direitos humanos e são mais eficazes dado que asseguram uma resposta dirigida para as particularidades nacionais e locais da epidemia. Os países com leis não discriminatórias contra as populações em maior risco atingiram uma melhor cobertura de prevenção do VIH.

É claro que não basta sómente a lei. É preciso a sua divulgação e implementação. É preciso que a sociedade inteira conheça a lei que lhe permitirá insurgir contra qualquer discriminação baseada na seropositividade. A divulgação da lei no quadro da campanha sobre os direitos humanos dos portadores do HIV/SIDA que hoje começou é muito importante pois apesar da lei existir há já algum tempo ela não é conhecida suficientemente pela sociedade cabo-verdiana. Nessa divulgação da lei e da sua implementação o envolvimento da sociedade civil é necessária particularmente de algumas associações socio-profissionais como a ordem de advogados, a associação dos magistrados, a associação de mulheres juristas, as ONGs femininas entre outras.

É particularmente necessário o apoio legal gratuito aos portadores de VIH/SIDA vítimas de discriminação que não tem recursos para recorrer aos tribunais.

As Nações Unidas continuarão a apoiar o País na luta contra o VIH/SIDA e na melhor protecção àqueles que por infortúnio da vida acabaram infectados.

Desejo aos presentes neste encontro um bom trabalho.

Muito obrigada.